



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 12/09/2018
Jaiton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 12/09/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 08/2018

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submete a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira. Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e Fundo Municipal da Assistência Social, viabilize a implantação de uma Casa de Apoio em Aracaju, para pessoas carentes deste município, que realiza tratamento de saúde fora do domicílio que precisa pernoitar em Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma casa de apoio em Aracaju, vai ajudar bastante as pessoas carentes deste município, que realiza tratamento de saúde em Aracaju e que precisa pernoitar na capital, para seguir o tratamento no outro dia, sendo que muitas das vezes essas pessoas por não ter onde ficar acaba retornado a Gararu para voltar a capital no outro dia. o que faz com que o trajeto seja mais cansativo, acima de tudo queremos humanizar o tratamento a essas pessoas que tanto precisa de uma melhor comodidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 12 de Setembro de 2018.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Rogerio Santos de Jesus Freitas
1º Secretário

José de Oliveira
2º Secretário

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Vice – Presidente

Adriano Vieira dos Santos
Vereador

Geovan da Silva Dantas
Vereador

José Alequison Messias dos Santos
Vereador

José Nilton Gomes dos Santos
Vereador

Juarez Alves de Oliveira
Vereador